Copia. Belmiro de Moraes. Tabellião - Rua do Rosario, 36 - Rio de Janeiro. 1º Traslado. Livro nº 158. Folhas 11. Escriptura de venda de uma faxa de terreno 190A a rua de S. Francisco Xavier que faz o Dr. José Caetano de Paiva Pereira Tavares a Fazenda Federal dos Estados Unidos do Brasil, na forma abaixo. Saibam quantos esta virem que no Anno do Nascimento de Nosso Senhor Jesus Christo de 1905, aos 28 de Setembro, nesta cidade do Rio de Janeiro na Directoria do Contencioso do Thesouro Federal, onde eu Tabellião fui vindo, compareceram juntos e contractados como outorgante vendedor o Dr. José Caetano de Paiva Pereira Tavares, vivo, proprietario e como outorgada compradora a Fazenda Federal dos Estados Unidos do Brazil, representada pelo Bacharel Carlos Augusto Naylor, Director do Contencioso do Thesouro Federal, os presentes residentes nesta Capital e reconhecidos pelos proprios por mim Tabellião e pelas testemunhas abaixo nomeadas e assignadas que tambem reconheço do que dou fé, bem como de me haver sido esta distribuida pelo bilhete que fica archivado. E perante as mesmas testemunhas pelo outorgante vendedor me foi dito o seguinte: Primeiro. Que é legitimo senhor e possuidor de uma faxa de terreno nº 190A da rua de S. Francisco Xavier, Freguezia de N. S. da Luz. Segundo: Que houve por adjudicação dos bens da finada D. Antonia Rosa de Carvalho, processado no Juizo da 6ª Pretoria desta Capital e cujo calculo foi julgado por accordam do Conselho do Tribunal Civil e Criminal de 4 de Maio de 1901. Terceiro: Que a referida faxa de terreno acha-se indicada na planta archivada no Thezouro Federal e que fica fazendo parte integrante desta escriptura com as letras A, B, C e D e tem conforme a mesma planta a area de duzentos e cincoenta metros quadrados e os seguintes limites, pela frente rua de S. Francisco Xavier, pela direita com o predio 192 propriedade do

281

Snr. Dr. Augusto B. Castro e Silva, pela esquerda com terrenos delle outorgante vendedor e pelos fundos com a Estrada de Ferro Central do Brazil. Quarto: Que a referida faxa de terreno não se acha sujeita a foro ou pensão particular ou a Prefeitura Municipal, achando-se a mesma faxa de terreno livre e desembaraçada de qualquer onus judicial ou extrajudicial, hypotheca legal ou convencional. Quinto. Que pelo presente instrumento vende a outorgada Fazenda Federal dos Estados Unidos do Brazil a referida faxa de terreno pelo preço e quantia de 2:000$000 que receberá em moeda corrente na Repartição competente do Thesouro Federal após a apresentação do traslado desta escriptura devidamente transcripto, servindo de plena e geral quitação o recibo que da mesma quantia passar naquella Repartição e Sexto, que assim transfere todo o dominio e posse, servidões activas e passivas, direitos e acções sobre a dita faxa de terreno a outorgada Fazenda Federal dos Estados Unidos do Brasil que fica immittida na respectiva posse em virtude deste instrumento e da clausula constituti obrigando-se o outorgante por si, seus herdeiros ou successores a fazer a presente venda bôa, firme e valiosa trazendo a outorgada a salvo e paz de quaesquer duvidas e contestações de terceiros e a responder pela evicção de direito independente de chamamento a autoria. E pelo Senhor Director do Contencioso do Thesouro Federal foi dito que em nome e por parte da Fazenda Federal, para esta autorisado por despacho do Senhor Ministro da Fazenda de 21 do corrente exarado no processo originado pelo Aviso nº 2567 de 23 de Agosto de 1905 do Ministerio da Industria, Viação e Obras Publicas acceitava as condições do presente contracto. Não paga imposto de transmissão de propriedade, mas sim sello proporcional pelas estampilhas Federaes abaixo colladas na importancia total de dois mil e duzentos reis na forma das disposições legaes em vigor, por ser

venda feita a União. E de como assim o disseram, pedi-
ram-me lhes lavrasse esta escriptura que lhes li, acceita-
ram e assignam com as testemunhas Manoel José Ramos
e Alfredo Silveira, perante mim Belmiro Corrêa de Moraes Ta-
bellião o subscrevi. Rio, 28 de Setembro de 1905. José Caetano
Paiva Pereira Tavares. Carlos Augusto Naylor. M. J. Ramos. Al-
fredo Silveira. Estavam collados e inutilisados estampilhas
no valor de 2$200 rs. Trasladada hoje. E eu Belmiro Corrêa de
Moraes Tabellião subscrevo e assigno em publico e raso. Em
test.º de verd. (Estava o signal publico do Tabelliã e assignado) Belmi-
ro Corrêa de Moraes. Conforme o original. Commissão
do Cadastro, em 8 de Setembro de 1923. Alvaro
Guterres, addido ao Archivo Nacional.
José Leite Soares Junior 3º escrip.º do Th. N.al
Registrada no Livro 34 a pagina 85 sob n.º 32.847